



Prefeitura de Angra abre 12 escolas como pontos de apoio

Governo Municipal também decretou a suspensão das aulas na rede pública municipal nesta sexta-feira, 22 de março

A Prefeitura de Angra dos Reis decidiu abrir 12 escolas da rede pública municipal a partir das 23h desta quinta-feira (21) para receber famílias que vivem em áreas mais vulneráveis para deslizamentos, alagamentos e outros possíveis efeitos das fortes chuvas previstas para todo o Estado do Rio de Janeiro nos próximos dias.

Com a medida, as aulas em todas as escolas da rede pública municipal estão suspensas nesta sexta-feira (22). Todas as informações serão publicadas nos perfis oficiais da Prefeitura nas redes sociais.

A ação preventiva foi tomada após os alertas do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) para temporais em todo o estado, incluindo a região da Costa Verde e o Sul Fluminense. De hoje até o fim de semana, pode chover mais de 100mm por dia, com ventos acima de 100km por hora.

As escolas municipais que servirão como ponto de apoio são: Júlio César Laranjeiras (Parque das Palmeiras); Profª Tânia Rita (Belém); Cemei Júlia Moreira da Silva (Bracuí); Coronel João Pedro Almeida (Camorim); Poeta Carlos Drummond de Andrade (Camorim Pequeno); Prof. José Luiz Ribeiro Reseck (Frade); Tereza Pinheiro de Almeida (Japuiba); Benedito dos Santos Barbosa (Monsuba); Prof. José Américo Lomeu Bastos (M. do Abel); Prof. Antônio José Novaes Jordão (M. do Peres); Frei Bernardo (P. Mambucaba); Pedro Soares (Provetá – Ilha Grande).

Além dessas unidades, a Casa de Cultura da Vila do Abraão, na Ilha Grande, também estará aberta. As famílias acolhidas nesses locais terão acesso a colchões, roupa de cama, alimentação, assistência social e de saúde.

Alerta por SMS

Mais de 40 mil pessoas em Angra estão cadastradas no



sistema gratuito de aviso por SMS. Para receber as mensagens preventivas quanto ao cenário meteorológico, basta enviar um SMS para o número 40199 e informando o CEP da casa, hotel, pousada, local de trabalho etc. As mensagens são recebidas mesmo que a pessoa não tenha créditos no celular.

Dicas de segurança

Em caso de chuvas fortes, a população (principalmente quem está em áreas de risco) deve:

- ✓ Seguir para os pontos de apoio após os alertas por sirene ou SMS;
- ✓ Alertar familiares e amigos (principalmente os que estiverem em áreas de risco);
- ✓ Levar documentos pessoais (como RG, CPF, carteira de habilitação ou carteira de trabalho) e medicamentos de uso diário;
- ✓ Evitar pegar estradas e ficar próximo de redes elétricas;
- ✓ Divulgar apenas informações oficiais;
- ✓ Retirar os aparelhos das tomadas nas quedas de energia.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones da Defesa Civil: 199 / (24) 3365-4588.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÉ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2024/PMAR**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 15/03/2024 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição, poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 023/2024

O **SECRETÁRIO DE EVENTOS**, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2022023606

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER.

Processo: 2024011080

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DAS BANDAS LOCAIS “ALAN FORRÓ ESTILIZADO, NILSINHO PEGADA FIRME E GUILHERME FARRA”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “FESTA DA PAZ DO CAMORIM PEQUENO”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, NO DIA 24 DE MARÇO DE 2024, NO CAMORIM PEQUENO.

Processo: 2024009552

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER O EVENTO “SEXTA REGATA BRACUHY”, NOS DIAS 15 E 16 DE MARÇO DE 2024, NO BRACUHY.

Designar a servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 22 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

DECRETO Nº 13.446, DE 14 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.482.104,79 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e quatro reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.482.104,79 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e quatro reais e setenta e nove centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	60.000,00	-
2024 20 2022 13 392 0219 2180 33903941 15000000	-	60.000,00
2024 20 2028 27 812 0207 1629 33903986 15000000	111.800,00	-
2024 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	-	111.800,00
2024 20 2006 04 129 0204 2002 33903999 15000000	100.000,00	-
2024 20 2006 04 129 0204 2002 44905299 15000000	100.000,00	-
2024 20 2006 04 129 0204 2002 33909399 15000000	-	200.000,00
2024 25 2501 17 512 0210 2204 44905234 15000000	3.499,75	-

2024 25 2501 17 512 0210 2204 44905248 15000000	-	3.499,75
2024 25 2501 17 512 0210 2204 33903024 15000000	3.501,00	-
2024 25 2501 17 512 0210 2204 33903042 15000000	-	3.501,00
2024 25 2501 04 122 0204 2201 33903096 15010010	43.868,80	-
2024 25 2501 04 122 0204 2363 33904601 15010010	639.248,32	-
2024 25 2501 04 122 0204 2793 33904601 15010010	-	565.592,32
2024 25 2501 04 122 0204 2793 33900421 15010010	-	73.656,00
2024 25 2501 04 122 0204 2201 33903017 15010010	-	6.118,80
2024 25 2501 17 512 0210 2204 44905237 15010010	-	37.750,00
2024 27 2701 10 305 0180 2219 33903099 16000000	7.000,00	-
2024 27 2701 10 305 0180 2219 33903024 16000000	-	2.000,00
2024 27 2701 10 305 0180 2219 33903035 16000000	-	5.000,00
2024 20 2024 10 301 0204 2209 33903978 17040004	3.413.186,92	-
2024 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 17040004	-	3.413.186,92
TOTAL	4.482.104,79	4.482.104,79

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17040004 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

DECRETO Nº 13.448, DE 15 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 117.209,00 (cento e dezessete mil, duzentos e nove reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 117.209,00 (cento e dezessete mil, duzentos e nove reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	55.888,00	-
2024 20 2022 04 122 0204 2002 33903303 15000000	-	55.888,00
2024 20 2021 04 122 0221 2640 33903099 15000000	20.511,50	-
2024 20 2021 04 122 0221 2640 33903963 15000000	-	20.511,50
2024 20 2005 04 122 0204 2284 33903099 15000000	14.586,00	-
2024 20 2005 04 122 0204 2284 33903007 15000000	-	14.586,00
2024 20 2012 04 122 0204 2753 33903979 15000000	26.223,50	-
2024 20 2012 04 122 0204 2753 33903025 15000000	-	7.543,00
2024 20 2012 04 122 0204 2753 33903917 15000000	-	18.680,50
TOTAL	117.209,00	117.209,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

WILLIAM GAMA DE SOZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

DECRETO Nº 13.450, DE 19 DE MARÇO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.916.432,82 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 16020000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0 – R\$ 2.916.432,82 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2024 27 2701 10 301 0129 2534 44905208 16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0	700.000,00
2024 27 2701 10 301 0129 2534 44905242 16020000		10.000,00
2024 27 2701 10 301 0183 2534 44905191 16020000		1.043.339,70
2024 27 2701 10 302 0129 2534 44905208 16020000		650.000,00
2024 27 2701 10 302 0181 2534 44905191 16020000		513.093,12
TOTAL		2.916.432,82

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16020000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.451, DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 169.634,84 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 169.634,84 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 27 2701 10 301 0204 2209 33903099 15001002	50.000,00	-
2024 27 2701 10 302 0129 2216 33903999 15001002	32.634,84	-
2024 27 2701 10 302 0204 2209 33909234 15001002	-	82.634,84
2024 27 2701 10 302 0204 2209 33903099 16000000	15.000,00	-
2024 27 2701 10 302 0204 2209 44905299 16000000	2.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0204 2209 33903910 16000000	-	17.000,00
2024 20 2018 15 572 0220 1636 44905199 17030000	70.000,00	-
2024 20 2018 04 572 0220 1636 33903039 17030000	-	70.000,00
TOTAL	169.634,84	169.634,84

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17030000 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 13.453, DE 20 DE MARÇO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2005 04 122 0204 2154 33903919 15000000	30.000,00	-
2024 20 2005 04 122 0204 2154 33903039 15000000	-	30.000,00
2024 33 3301 10 122 0204 2674 33903016 15000000	1.500,00	-
2024 33 3301 10 122 0204 2674 33903981 15000000	-	1.500,00
2024 32 3201 04 122 0132 2291 33903099 15000000	3.000,00	-
2024 32 3201 13 392 0219 2180 33903699 15000000	49.000,00	-
2024 32 3201 13 392 0219 2180 33903999 15000000	-	52.000,00
2024 20 2019 04 122 0204 2002 33903099 15000000	30.000,00	-
2024 20 2019 13 392 0219 2175 33903999 15000000	120.415,00	-
2024 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	99.585,00	-
2024 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	-	250.000,00
2024 27 2701 10 301 0204 2209 33903204 15001002	55.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0204 2209 33903205 15001002	-	55.000,00
TOTAL	388.500,00	388.500,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA-EXECUTIVA HOSPITALAR

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.457, DE 21 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o cargo abaixo indicado, pertencente à Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria Executiva de Recursos Humanos:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
2.2.0.2	Coordenação Técnica de Previdência Privada	CT	SAD.CTPP
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
2.2.0.2	Departamento de Previdência Privada	FG-1	SAD.DEPPR
2.2.3.3	Coordenação de Programas Sociais e Estágio	FG-2	SAD.COPSE

Art. 2º Ficam estabelecidas as competências e atribuições dos cargos transformados no artigo 1º do presente Decreto:

I - DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – SAD. DEPPR**Competência:**

Coordenar a implantação do regime de previdência complementar através das entidades que têm por objetivo principal instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar, de acordo com a lei em vigor.

Atribuições:

1. Orientar e acompanhar a execução das atividades da Previdência Complementar, acompanhando a posse e entrada em folha do regime previdenciário;
2. Estabelecer critérios e diretrizes para a elaboração de normas e programas que garantam o amparo previdenciário, social e financeiro dos segurados e seus dependentes;
3. Representar a administração direta em juízo ou fora dele;
4. Aprovar manuais e instruções de caráter técnico, operacional, de acordo com as diretrizes e normas gerais estabelecidas;
5. Determinar a instauração de sindicâncias e de inquérito administrativo e aplicar penalidades;
6. Constituir comissões e grupos de trabalho;
7. Promover o planejamento interno.

II - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS E ESTÁGIO – SAD.COPSE**Competência:**

Executar as ações administrativas relacionadas com seleção e desenvolvimento humano e profissional relacionado aos Programas de Estágio Supervisionados e/ou Programas Sociais.

Atribuições:

1. Colaborar na elaboração e implementação de programas de treinamento para os Jovens, no âmbito da Prefeitura;
2. Colaborar na elaboração e implementação de programas de conscientização e sensibilização dos Estagiários, na busca da exce-

lência da qualidade;

3. Coordenar programas de estágios administrativos; e/ou programas sociais;
4. Executar as atividades necessárias à realização de Seleção dos Estagiários e de Jovens do Programa Social;
5. Executar as atividades necessárias para convocação e admissão dos Estagiários e/ou jovens do Programa Social, observando as leis e regulamentos pertinentes;
6. Identificar necessidade de novos recrutamentos;
7. Planejar e implementar as ações necessárias à realização de seleções para admissão de Estagiários e jovens do Programa Social.;
8. Realizar todos os procedimentos necessários desde a admissão até a inclusão em folha de pagamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2024/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do processo nº 2024009750, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa **FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES- FISTEL**, que tem por objeto cobrança de taxa de fiscalização de funcionamento para o Sistema de Comunicação da PMAR, utilizado pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	CARLOS RAMOS TOMAZ, matrícula 30118
SUPLENTE:	CARLOS LUIS MACHADO, matrícula 3452

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de Março de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 010/2024/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do processo nº 2024009740, referente ao boleto de cobrança emitido pela **ANATEL- AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO**, a respeito de preço público pelo direito de uso de radiofrequência para regularização do Sistema de Comunicação da PMAR, utilizada pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	CARLOS RAMOS TOMAZ, matrícula 30118
SUPLENTE:	CARLOS LUIS MACHADO, matrícula 3452

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de Março de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 037/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 062/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, e a MEDICORP GESTÃO EM SAÚDE LTDA, firmado em 26/02/2024, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora MARCELI DA ROCHA AQUINO, matrícula nº 4502001, pela servidora ADRIANA RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA, matrícula nº 13681, para exercer a Fiscalização do contrato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 20 de março do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 014/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial n.º 048/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 159/2023 da Secretaria de Administração, o qual houve a adesão da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** tendo como vencedora a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, firmado em 29/02/2024, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designada a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA**, Coordenadora de Ações Turísticas, matrícula 22.252, para exercer a fiscalização do contrato, através da **Nota de Empenho nº. 060/2024**, referente a **Ata de Registro de Preços n.º 159/2023**, onde houve a adesão da Fundação de Turismo na formação da referida ata, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores”, no período de vigência da Ata.

Art.2.º. Fica designada a servidora **INGRID GONÇALVES FERNANDO**, Coordenadora Técnica de Projetos Turísticos, matrícula nº 3.500.171, para exercer a suplência da referida fiscalização do contrato, através da Nota de Empenho, referente a Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar a partir de 29 de fevereiro de 2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MARC OLICHON

21 DE MARÇO DE 2024

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 003/2022/FTAR,**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º
060/2024 ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO
E ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: Contratação da empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.491.558/0001-42.

VALOR: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.02 04.2164.33903303.15010010, Ficha n.º 20241243, Nota de Empenho n.º 060/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Memorando n.º 002/2023/FTAR.ASPTU de 24/01/2023 devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023003369.

FISCAIS DESIGNADOS: PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA, Coordenadora de Ações Turísticas, matrícula 22.252; e INGRID GONÇALVES FERNANDO, Coordenadora Técnica de Projetos Turísticos, matrícula n.º 3.500.171.

DATA DO EMPENHO: 29/02/2024.

celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL; que tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA DOS CÔNEGOS BITTENCOURT, Nº 80, 1º PAVIMENTO – APTO 102, CENTRO, ANGRA DOS REIS/RJ, com o objetivo de sediar o arquivo morto da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA.

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TurisAngra, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.200.263/0001-93, com sede na Avenida Júlio Maria n.º. 10, sobrado, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 575.454-93, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob n.º 812.984.047-20, nomeado através da Portaria n.º 476/2022, sob a matrícula n.º 3500162, no uso de suas atribuições; doravante denominada LOCATÁRIA, e de outro os Sra. Krishna Cetsu Koshiyama Miguel, domiciliada na Rua Cônegos Bittencourt n.º 54, RG n.º MG-11.557-789, inscrita no CPF/MF sob o n.º 014.324.766-29, doravante denominada simplesmente LOCADORA, ajustam o presente Termo Aditivo n.º 002/2024, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991, bem como demais legislações pertinentes, obedecidos os termos do CONTRATO n.º 003/2022/FTAR, respeitando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no disposto do artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e foi autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, em despacho constante dos autos do Processo n.º 2022013065, motivado pelo memorando n.º 001/2024/FTAR.COPRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como OBJETO a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, referente a locação do imóvel situado

à Rua dos Cônegos Bittencourt, nº 80, 1º pavimento – apto 102, Centro, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 5858, com área de sessenta e sete metros quadrados, conforme memorando nº 001/2024/FTAR.COPRA, com o objetivo de **sediar o arquivo morto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA**, observados os termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 - A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em 22/03/2024 e término em 21/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ALUGUEL

4.1 - O valor mensal do contrato é de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, conforme acordado com a locadora do imóvel em resposta ao e-mail constante às fls. 483/485.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – O valor global deste Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 003/2022/FTAR** é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

5.2 – Os encargos financeiros decorrentes desta contratação, para o exercício corrente, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº **22.2201.04.122.0204.2157.33903615.15010010**, Ficha nº 20241241, nota de empenho nº 069/2024, no valor de R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1 – O preço acordado será fixo e irrevogável, durante a vigência deste instrumento contratual, conforme autorizado pela locadora do imóvel, de acordo com legislação em vigor, e nos termos do **CONTRATO** que originou este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** que não tenham sido atingidas pela alteração constante deste Termo Aditivo;

7.2 – Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente **TERMO ADITIVO**, como está redigido e cujo instrumento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais depois de lidas e achadas conforme, vai assinado pelas partes **CONTRATANTES** e pelas testemunhas abaixo.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE MARÇO DE 2024.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

LOCATÁRIO

KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL

LOCADORA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º
069/2024 ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO
E ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO, referente a locação do imóvel situado à Rua dos Cônegos Bittencourt, nº 80, 1º pavimento – apto 102, Centro, Angra dos Reis/RJ, com o objetivo de sediar o arquivo morto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA.

VALOR: R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.0204.2157.33903615.15010010, Ficha n.º 20241241, Nota de Empenho n.º 069/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do memorando n.º 001/2024/FTAR.COPRA de 29/01/2024 devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2022013065.

FISCAIS DESIGNADOS: **CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA**, matrícula 26.728, Coordenador de Protocolo e Arquivo; e **CHRISTIAN DA SILVA GALOIS**, matrícula 190.341, Coordena-

nador de Informática e Tecnologia para o Turismo.

DATA DO EMPENHO: 21/03/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE MARÇO DE 2024.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**DECISÕES E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE/SFI
(07/02, 15/02, 21/02 E 26/02 – 2024)**

1 - RECORRENTE: Portogalo Turismo S/A – PROCESSO Nº 2012014521 e Apenso – SÚMULA: 001/24 - RELATOR: Valter Nei Santos Ornellas – CONCLUSÃO: O Dr. Marcos Payá, representante do contribuinte apresentou documentação nova a ser juntada aos autos ensejando deliberação administrativa a ser efetivada na próxima sessão plenária em que serão debatidas ainda outras questões relativas ao processo.

2 - RECORRENTE: Nádia Aparecida Terra Dawes – PROCESSO: 2022010583 – SÚMULA 002/24 – RELATORA: Mônica Pereira Santos – CONCLUSÃO: TAXA DE LIXO – UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL – SERVIÇO POSTO À DISPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS – ASPECTO MATERIAL DO FATO GERADOR OCORRIDO - CONCLUSÃO: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO. (ACÓRDÃO nº 001/2024, Processo – rel. Mônica Pereira Santos, Decisão unânime, julgado em 15/02/2024.)

3 - RECORRENTE: Fundação Eletronuclear de Assistência Médica - FEAM – PROCESSO: 2023020861 – SÚMULA 003/24 – RELATORA: Mônica Pereira Santos – CONCLUSÃO: O Conselheiro Wagner Almeida Pereira, vem requerer prorrogação pelo prazo regimental, de acordo com Art. 27,VI, c do RICMC.

4 - RECORRENTE: Portogalo Turismo S/A – PROCESSO: 2012014521 e Apenso – SÚMULA 004/24 – RELATOR: Valter Nei Santos Ornellas – CONCLUSÃO: O Conselheiro Wagner Almeida Pereira, vem requerer prorrogação pelo prazo regimental, de acordo com Art. 27, §2º do RICMC, dada a complexidade da matéria.

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenário do dia 27/03/2024, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE/SFI
PAUTA DE JULGAMENTO Nº008 /2024**

Sessão plenária de: 27/03/2024

Horário: 10h

Recorrente: Banco Santander Brasil S/A

Representante Legal: Fábio Caon Pereira e Priscila Trisciuzzi Mesias dos Santos

Processo nº 2016004166 e Apenso

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA

SECRETÁRIA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO: Nº 2/2024**

Angra dos Reis, 13/03/2024.

O imóvel situado à **Rua A, s/nº**, Bairro: **Biscaia** – 4º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **NOTIFICADO** sob o **TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2024** de **13/03/2022**, sendo a proprietária o Sra. **MARGARIDA DOS ANJOS JORDÃO**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 25/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA, destinada a elaborar e emitir relatórios técnicos, conforme previsto no art. 40 do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018, da parceria celebrada entre o Município de Angra dos Reis e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do processo 2023040676.

VALDEZ R. DE CARVALHO – matrícula 3484
JOELMA BORGES CONTE – matrícula 18306
PAULO VICTOR S. SANTOS – matrícula 29641
SWAMI MORATELLI B. DOS SANTOS – matrícula 17882
CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS – matrícula 4278
WILLIAN JORGE DE OLIVEIRA LIDOGÉRIO – matrícula 26771
JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO – matrícula 27697
RAIDYR DOERL ROSA – matrícula 28684

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 026/2024/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, destinada a homologar os relatórios técnicos, conforme previsto no art. 40 do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018, da par-

ceria celebrada entre o Município de Angra dos Reis e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania através do processo 2023040676.

MARINA GONÇALVES PAMPURI – matrícula 27135
DAVI REIS PEREIRA – matrícula 12572
JOSÉ CLÁUDIO DA ROSA – matrícula 3357
FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA – matrícula 27885

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 092/2007****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O SR. FLÁVIO AUGUSTO BARRA**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, com reajuste, do contrato de locação nº 092/2007, relativo à locação do imóvel situado à Praça Nilo Peçanha nº 08, centro, nesta cidade, destinado ao cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93, c/c ao art. 56, § único, da Lei 8.245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 74.184,00 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 6.182,00 (seis mil, cento e oitenta e dois reais).

REAJUSTE: O reajuste será de 1,61% (hum vírgula sessenta e um por cento), com base no Laudo de Avaliação às fls. 2087/2102

constante do processo administrativo nº 2007205425.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 08/03/2024 e término em 07/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2157.33903615; Fonte de Recurso: 15000000; Ficha: 20240277, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1895, de 04/03/2024, no valor de R\$ 60.583,68 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente solicitado pelo Secretário de Finanças, através do despacho às fls. 2130, constante do processo administrativo nº 2007205425, de 24/08/2007.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2024.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 093/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SRA. ESMERALDA BARRA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste, do Contrato de Locação nº 093/2007, relativo à locação do imóvel situado na Praça Nilo Peçanha nº 10, nesta cidade, destinado ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

O reajuste será de 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento), com base no Laudo de Avaliação às fls. 3026/3038 constante do processo administrativo nº 2007205424.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93, c/c ao art. 56, Parágrafo único, da Lei 8.245/91.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/03/2024 e término em 20/03/2025.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 51.084,00 (cinquenta e um mil e oitenta e quatro reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.257,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2157.33903615, Fonte: 15000000, Ficha: 20240277 e Nota de Empenho nº 1897, de 05/03/2024, no valor de R\$ 39.873,90 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças, através do despacho às fls. 3071, de 12/03/2024, constante do processo administrativo nº 2007205424, de 24/08/2007.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2024.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E LILIANA PEREIRA MARINAS, PAULO DE TARSO PEREIRA MARINAS, JOANA PEREIRA MARINAS NAKAMASHI, E MARINA PEREIRA MARINAS .

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2021/SEGES, para instalação e funcionamento do Programa Consultório na Rua e Espaço de Convivência (Saúde Mental).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/03/2024 e término em 01/03/2025.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$94.751,76 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais, e setenta e seis centavos), correspondente ao aluguel mensal no valor de R\$ 7.895,98 (sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.1207.3390 3615, Fonte de Recurso: 16210000, ficha nº 20242332 e Notas de Empenho nº 563, de 16/02/2024, no valor de R\$ 13.116,13; nº 564, de 16/02/2024, no valor de R\$ 13.116,13; nº 565, de 16/02/2024, no valor de R\$ 13.116,13; e nº 566, de 16/02/2024, no valor de R\$ 39.348,30.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls.1372, do Processo Administrativo nº 2021000268

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2024/SSA

PROCESSO Nº 2023043958

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM CURATIVOS E OUTRAS PATOLOGIAS, QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/04/2024 – 10:00 Hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive vir-

gem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2024/SSA

Processo nº **2024002735**, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações.

1º – OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em rede de gases medicinais, para realizar a execução das redes de gases medicinais na unidade de saúde do Parque Mambucaba

2º – FAVORECIDO: MADOC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrito sob nº CNPJ.: 72.434.228/0001-09.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços nº007/2023/SSA.HMJ

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

• Ficha 20242461, Dotação nº **27.2701.10.301.0204.2209.3903917.16350000**, Empenho nº **581** de 21/02/2024, no valor de R\$ **114.000,00**

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2024002735**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **MADOQ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrito sob nº CNPJ.:72.434.228/0001-09, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2024/SDSP

Processo nº 2023050028, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133 de 2021.

1º – OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS, KIT'S DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA.

2º – FAVORECIDO: DOM ATACAREJO S.A. – CNPJ: 31.698.759/0012-76.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 389.060,79 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SESENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento

por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em conformidade com o art. 72, VII, da Lei 14.133/21, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 156, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, com a aplicação de multa não sendo inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Natureza de Despesa: 15000000;

Dotação Orçamentária: 26.2601.08.244.0231.2246.33903203;
26.2601.08.244.0134.2247.33903203.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050028, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **DOM ATACAREJO S.A. – CNPJ: 31.698.759/0012-76**, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SGRI

Processo nº 2023048752, o Secretário Executivo de Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de porta acústica com fornecimento de materiais necessários e mão de obra no Gabinete do Prefeito na Sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em atendimento à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

2º – FAVORECIDO: LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.274.719/0001-83.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 13.582,26 (treze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Governo e Relações Institucionais cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O serviço será executado no período de 30 (trinta) dias, conforme item 5 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme proposta da empresa à fl. 85 e mapa de preços à fl. 67.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242673, Dotação nº 20.20 01.04.122.0204.2002.33903024.15000000, Empenho nº 1980.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023048752, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.274.719/0001-83, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

MOISÉS NUNES DE ALENCAR

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 002/2024/SEJIN.SEJUV

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.555/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 38 do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA, destinada a elaborar e emitir relatórios técnicos, conforme previsto no art. 40 do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018, da parceria celebrada entre o Município de Angra dos Reis o Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro – CIEE/RJ, através da Secretaria Executiva de Juventude, no Programa Minha Oportunidade.

LUCAS PLÁCIDO LIMA – matrícula 27923 – TITULAR
LUIS GUSTAVO CAMPOS MUNIZ DA SILVA – matrícula 30330 – SUPLENTE

ELSON SALES DE ARAÚJO – matrícula 3429 – TITULAR
GUSTAVO DE OLIVEIRA GABRIEL – matrícula 30046 – SUPLENTE

MARCELA ALVES DA COSTA – matrícula 23203 – TITULAR
JOHNNY MAYCON ENSÁ GABRIEL – matrícula 30375 – SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DA JUVENTUDE

22 DE MARÇO DE 2024

WILLIAM GAMA DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da artista Dani Câmara, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 166/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0092/2024 – Bárbara Di Sarli de Carvalho - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024011007

II – CREDOR: CORPA NEGRURA PRODUTORA ARTISTICAS LTDA

III – CNPJ: 13.392.390/0001-34

IV – ENDEREÇO: Rua André Cavalcanti, nº 142, Apto 204, Bloco B, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.231-050.

V – OBJETO: Apresentação da artista DANI CÂMARA, representada pela empresa Corpa Negrura Produtora Artísticas LTDA, no evento “21º das Pretas”, no dia 22/03/2024, no Teatro Municipal Theophilo Massad, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais)

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 22/03/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, fls. 05 a 10.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme “Justificativa do preço”, fl. 30, e Notas Fiscais, fls. 31 e 33.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024011007.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011007, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa CORPA NEGRURA PRODUTORA ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 13.392.390/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE MARÇO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 90.003/2024

PROCESSO Nº 2023050879

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a construção da cobertura da quadra poliesportiva na Escola Municipal Frei João Moreira – Bairro Enseada – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/04/2024, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SPP

Processo nº 2024002983, o Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/AQUISIÇÃO DE GRADIL, PORTÃO E EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO PARA PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR, localizado na Rua Mafra, s/n, Bloco I, Jacucanga, Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 18.082.201/0001-40.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 79.933,75 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo para conclusão será de 30 (trinta) dias corridos, conforme Cronograma físico-financeiro, fl. 45.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Resumo Comparativo de Preços, fls. 50/51.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242725, Dotação nº 20.20.20.15.572.0208.1561.44905199.15000000, Empenho nº 2001.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024002983, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME,

CNPJ 18.082.201/0001-40, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2917/2024**

AUTUADO: MOZART BARBOSA AZEVEDO

Endereço: RUA JULIO MARIA, 104, CENTRO

Matrícula: 800690-3

DATA DA AUTUAÇÃO: 19/03/2024

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 3.080,00 (TRÊS MIL E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: POR INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE SUCÇÃO NA REDE DISTRIBUIDORA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM V.

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**NOTIFICAÇÃO Nº 4949/2024**

Notificado: JOHNATAN FERNANDES DOS SANTOS

Endereço: RUA HIPÓLLITO TRAVASSOS, 349, FCA 7/1, FRADE

Matrícula: 26703-1

NOTIFICAÇÃO: REPARAR OU SUBSTITUIR INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS, TENDO EM VISTA OS ALTOS CONSUMOS.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

TO 2735/2003.

Data da Notificação: 12/03/2024

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

Data da Notificação: 15/03/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4947/2024

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

Notificado: EUCLIDES DE CARVALHO

Endereço: RUA ARCEBISPO SANTOS, 142, RESTAURANTE BARÍTIMO, CENTRO

Matrícula: 799613-6

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4948/2024

Notificado: MARTE ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA JULIO MARIA, 47, LT 6,8,10, PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 16423-2

NOTIFICAÇÃO: ELIMINAR VAZAMENTO INTERNO DE ÁGUA, REPARANDO OU SUBSTITUINDO TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS DEVIDO AOS ALTOS CONSUMOS.

NOTIFICAÇÃO: INSTALAR CAIXA DE GORDURA QUE ATENDA PARA A COLETA E SEPARAÇÃO DE GORDURA DAS ÁGUAS SERVIDAS DA PIA DA COZINHA DE ACORDO COM OS PADRÕES.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 12/03/2024

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024. SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085.2023

No dia 15 do mês de Março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da **FR CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 46.945.369/0001-78**, situada no endereço: Rua Amendoins, 139 – Uberaba – Curitiba - PR. Email: frconexoes@frconexoes.com.br, Tel: (41) 3552-1382, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (LUVA DE CORRER A REGISTRO DE ESFERA)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 017/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023026975** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Luva de correr PVC PBA JE DE 85 mm com anel	UND	200	200	1000	R\$ 12,50	PIPEPLAST
08	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 75 mm com anel	UND	100	100	500	R\$ 4,50	PIPEPLAST
11	Luva de redução PVC mista DE 25 mm x 1/2"	UND	400	400	2000	R\$ 0,65	MULTILIT
17	Luva PVC mista DE 50 mm x 1.1/2"	UND	200	200	1000	R\$ 4,00	MULTILIT
21	Luva PVC roscável 3/4"	UND	200	200	1000	R\$ 0,90	MULTILIT
23	Luva PVC soldável DE 20 mm	UND	4000	4000	20000	R\$ 0,20	MULTILIT
24	Luva PVC soldável DE 25 mm	UND	1500	1500	7500	R\$ 0,25	MULTILIT
25	Luva PVC soldável DE 32 mm	UND	1000	1000	5000	R\$ 0,55	MULTILIT
26	Luva PVC soldável DE 40 mm	UND	200	200	1000	R\$ 1,20	MULTILIT
27	Luva PVC soldável DE 50 mm	UND	1000	1000	5000	R\$ 1,10	MULTILIT
30	Luva PVC soldável DE 85 mm	UND	200	200	1000	R\$ 6,50	PIPEPLAST
31	Luva PVC soldável DE 110 mm	UND	200	200	1000	R\$ 18,00	PIPEPLAST
32	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 100 com anel	UND	400	400	2000	R\$ 2,80	MULTILIT
43	Redução de PVC PBA JE PB DE 85 x 60 mm com anel de borracha	UND	50	50	250	R\$ 9,50	PIPEPLAST

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

FR CONEXÕES LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086.2023

No dia 15 do mês de Março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da **GOUVEA E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 33.152.385/0001-61**, situada no endereço: Rua Efigênio Sales, 129 – Araguaia – Belo Horizonte - MG. Email: gouveaerodrigues2022@hotmail.com, Tel: (31) 3392-2144, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (LUVA DE CORRER A REGISTRO DE ESFERA)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 017/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023026975** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 100mm com anel	UND	30	30	150	R\$ 19,99	ALC

03	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 150mm com anel	UND	30	30	150	R\$ 40,00	ALC
04	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 200mm com anel	UND	30	30	150	R\$ 79,99	ALC
05	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	UND	800	800	4000	R\$ 4,99	ALC
06	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	UND	150	150	750	R\$ 7,99	ALC

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

GOUVEA E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087.2023

No dia 15 do mês de Março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 43.731.740/0001-00**, situada no endereço: Rua Fritz Spornau, 1000 – Fundos – Galpão 2, 1º andar – Blumenau - SC. Email: front@frontcomercial.com.br Tel: (47) 3037-1021, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (LUVA DE CORRER A REGISTRO DE ESFERA)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 017/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023026975** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
09	Luva de redução longa PVC soldável DE 32 x 25 mm	UND	200	200	1000	R\$ 1,88	PLASTILIT

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

FRONT COMERCIAL LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088.2023

No dia 15 do mês de Março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da **VDA SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.486.840/0001-19**, situada no endereço: Rua João Vogelsanger, 200 – Santo Antônio – Joinville - SC. Email: licitacao@vdasaneamento.com.br, Tel: (47) 3804-4480 / 99735-5061, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (LUVA DE CORRER A REGISTRO DE ESFERA)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 017/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo adminis-

trativo **2023026975** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
07	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 50 mm com anel	UND	100	100	500	R\$ 2,89	TIGRE
10	Luva de redução longa PVC soldável DE 60 x 50 mm	UND	300	300	1500	R\$ 4,00	TIGRE
13	Luva de redução PVC soldável DE 25 x 20 mm	UND	1200	1200	6000	R\$ 0,45	TIGRE
16	Luva PVC mista DE 32 mm x 1"	UND	300	300	1500	R\$ 1,25	TIGRE
18	Luva PVC roscável 1.1/2"	UND	50	50	250	R\$ 2,85	TIGRE
20	Luva PVC roscável 2"	UND	300	300	1500	R\$ 4,56	TIGRE
22	Luva PVC roscável 3"	UND	50	50	250	R\$ 15,00	TIGRE
28	Luva PVC soldável DE 60 mm	UND	1500	1500	7500	R\$ 3,55	TIGRE
29	Luva PVC soldável DE 75 mm	UND	200	200	1000	R\$ 5,85	TIGRE
33	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 150 com anel	UND	150	150	750	R\$ 10,05	TIGRE
34	Niple PVC roscável 1.1/2"	UND	100	100	500	R\$ 2,00	TIGRE
36	Niple PVC roscável 1"	UND	100	100	500	R\$ 1,25	TIGRE
37	Niple PVC roscável 2"	UND	80	80	400	R\$ 2,85	TIGRE
38	Niple PVC roscável 3/4"	UND	150	150	750	R\$ 0,55	TIGRE
39	Niple PVC roscável 3"	UND	30	30	150	R\$ 6,00	TIGRE
41	Redução PVC PBA JE PB DE 110 mm x 85 mm com anel de borracha	UND	50	50	250	R\$ 21,00	TIGRE
42	Redução de PVC PBA JE PB DE 110 mm x 60 mm com anel	UND	50	50	250	R\$ 17,15	TIGRE
45	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 150 x 100 mm com anel	UND	150	150	750	R\$ 9,10	TIGRE
46	Registro de esfera VS PVC roscável 1.1/2" com uma união	UND	150	150	750	R\$ 18,90	TIGRE

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

VDA SANEAMENTO LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089.2023

No dia 15 do mês de Março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da **MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA, inscrita no CNPJ: 50.109.240/0001-05**, situada no endereço: Rua Pedra de Ara, 15 – Piratininga – Belo Horizonte - MG. Email: mg.comercial1020@gmail.com, Tel: (31) 3785-0601, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (LUVA DE CORRER A REGISTRO DE ESFERA)** conforme descrito no quadro abaixo, resul-

tante do **Pregão eletrônico nº 017/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023026975** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
12	Luva de redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	UND	50	50	250	R\$ 0,73	SHIVAS
14	Luva PVC mista DE 20 mm x 1/2"	UND	400	400	2000	R\$ 0,30	MULTILIT
15	Luva PVC mista DE 25 mm x 3/4"	UND	600	600	3000	R\$ 0,53	MULTILIT
35	Niple PVC roscável 1/2"	UND	500	500	2500	R\$ 0,31	MULTILIT

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090.2023

No dia 15 do mês de Março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da **C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - LTDA, inscrita no CNPJ: 07.965.552/0001-83**, situada no endereço: Rua Augusto Gibarth, 393 – Uberaba – Curitiba - PR. Email: vendas@cemacedo.com.br / cemacedo@cemacedo.com.br, Tel: (41) **3078-2790 / 3078-0405**, para eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC (LUVA DE CORRER A REGISTRO DE ESFERA)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 017/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023026975** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
19	Luva PVC roscável 1/2"	UND	1000	1000	5000	R\$ 0,50	PLASTILIT
40	Pasta lubrificante embalagem com 400 g	UND	150	150	750	R\$ 7,00	GIENEX
44	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 100 x 75 mm com anel	UND	150	150	750	R\$ 3,50	PLASTILIT

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009- 2024-F
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023016902

No dia 13 (treze) do mês de Março de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELL, sediada na RUA PREFEITO JOAO GREGÓRIO GALINDO, nº4125, MORRO DA CRUZ-ANGRA DOS REIS -RJ,- CEP 23.905010, inscrito no CNPJ nº30.756.604/0001-23, Tel: (24)3366-4960 e e-mail: qualytaservicos@gmail.com qualyta01@gmail.com neste ato representado pelo Sr.(o) GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº02.080.940-11 DETRAN-RJ e CPF nº 107.080.107-09.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA NATURAL TAUARI 220X14X3CM	JG	80	80	400	R\$ 156,00	PIRAJU
2	ALIZAR DE MADEIRA ANGELIN COM MEDIDA DE 220X5CM PARA PORTA	JG	80	80	400	R\$ 31,00	PIRAJU
12	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO – SOFT DE MATERIAL POLIPROPILENO COM ACABAMENTO BRILHANTE E LISO	UND	300	300	1500	R\$ 20,00	METASUL
15	FITA CREPE BRANCO 48MM X50M	UND	150	150	750	R\$ 9,10	ADERI
25	ADESIVO EPÓXI MASSA DUREPÓXI BRANCO 250g	UND	150	150	750	R\$ 19,90	DUREPOX
27	GESSO ESTUQUE BRANCO SACO DE 1kg PARA APLICAÇÃO RÁPIDA	KG	200	200	1000	R\$ 2,49	MASTERQUIMICA
29	IMPERMEABILIZANTE (MANTA LÍQUIDA) PARA LAJES NA COR PRETA – BALDE COM 18 LITROS	BALDE	50	50	250	R\$ 148,50	INKOR
32	PARAFUSO DE VEDAÇÃO PARA TELHA 5/16" X 110MM TIPO DE ROSCA SOBERBA PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO EM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	500	500	2500	R\$ 0,58	IOMARK
54	TELHA FIBROCIMENTO 2,44M X 50CM X 4MM COM INCLINAÇÃO DE 15º	UND	100	100	500	R\$ 21,19	CASALIT
55	TELHA FIBROCIMENTO 2,44M X 1,10CM X 5MM COM INCLINAÇÃO DE 15º	UND	100	100	500	R\$ 45,40	CASALIT
79	QUADRO DE SOBREPOR DE PLÁSTICO POLIPROPILENO PARA 24 DISJUNTOR DIN COM BARRAMENTO DE TERRA E NEUTRO	UND	30	30	150	R\$ 151,70	KRONA

115	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO SISTEMA X PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000	R\$ 5,80	ILUMI
117	INTERRUPTOR 02 SEÇÃO COM ESPELHO PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000	R\$ 7,00	ILUMI
119	TOMADA CONJUGADA C/UM INTERRUPTOR MODULAR 2 PÓLOS + TERRA 10A PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000	R\$ 5,63	TRAMONTINA
223	CARRINHO DE MÃO DE AÇO 60 LITROS SUPORTANDO ATÉ 150KG TODO EM AÇO	UND	06	06	30	R\$ 135,68	MINASUL
249	CAIXA D'ÁGUA EM PVC 1000L DE POLIETILENO AZUL	UND	10	10	50	R\$ 360,50	FIBROMAR
252	FITA VEDA ROSCA TEFLON BRANCA ROLO COM 18MMX25MT	UND	300	300	1500	R\$ 1,88	PULVITEC
255	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE PLÁSTICO PVC MARROM DE 50MM SOLDÁVEL	UND	500	500	2500	R\$ 7,84	AKATO
261	JOELHO 90° EM PVC 75MM PARA ESGOTO	UND	1000	1000	5000	R\$ 2,91	FORTLEV
262	JOELHO 90° EM PVC COR AZUL DE 25MM X ½" ROSCÁVEL	UND	500	500	2500	R\$ 2,84	FORTLEV
272	LUVA ROSCÁVEL DE PVC DE 32MM	UND	500	500	2500	R\$ 3,61	KRONA
274	TE ROSCÁVEL DE PVC DE 25MM	UND	500	500	2500	R\$ 0,81	FORTLEV
284	REGISTRO ESFERA DE PVC COM UNIÃO DE 1"	UND	100	100	500	R\$ 15,14	AKATO
285	REGISTRO ESFERA DE PVC COM UNIÃO DE ¾"	UND	100	100	500	R\$ 11,45	AKATO
286	REGISTRO ESFERA DE PVC COM UNIÃO DE ½"	UND	100	100	500	R\$ 9,78	AKATO
298	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 40MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO PARA ESGOTO	UND	300	300	1500	R\$ 26,98	FORTLEV
300	COLA ADESIVA VEDA JUNTA 73G PARA VEDAÇÃO	UND	500	500	2500	R\$ 4,99	AKATO
319	ESPÁTULA DE AÇO LISA COM CABO DE MADEIRA DE 2 ½"	UND	150	150	750	R\$ 4,88	MTX FERRAMENTAS
333	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA 100% POLIÉSTER DE 23CM, COM ESTRUTURA EM METAL E COM CABO DE PLÁSTICO, DE ALTA DENSIDADE	UND	300	300	1500	R\$ 10,39	ROMA
335	TINTA ACRILICA ACETINADA BRANCO NEVE 18L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTIMOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250M²/DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO. INDICADO PARA PAREDE	UND	100	100	500	R\$ 117,99	SUVER

337	CORANTE LÍQUIDO CONTENDO 50ML INDICADO PARA TINTAS ACRÍLICAS E LATÉX A BASE DE ÁGUA NA COR VERDE	UND	100	100	500	R\$ 2,88	TEKBOND
-----	--	-----	-----	-----	-----	----------	---------

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0028/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023016902 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI
GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009- 2024-I
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023016902

No dia 13 (treze) do mês de Março de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AMK LICITAÇÕES LTDA, sediada na RUA SIMÃO DA CUNHA GAGO, nº145, SALA 701, ATERRADO-VOLTA REDONDA- RJ, CEP 27.213-170, inscrito no CNPJ nº47.931.507/0001-22, Tel: (24)97835-1739 e e-mail:amk.licitacoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr.(o) MARCO TADEU DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 23.627.364-5 DETRAN-RJ e CPF nº 152.733.927-05.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
21	ROLO DE CHAPA GALVANIZADA ZINCADO COM 50CM DE LARGURA E 25M DE COMPRIMENTO	RL	03	03	15	R\$ 635,05	VDA

108	PLUGUE FEMEA PRETO 20A 2 PÓLOS + TERRA TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E LIGA DE COBRE	UND	1000	1000	5000	R\$ 3,06	WEG
110	PLUGUE MACHO 20A 2 PÓLOS + TERRA TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE	UND	1000	1000	5000	R\$ 2,85	WEG
111	PLUGUE MACHO 20A 2 PÓLOS TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE	UND	1000	1000	5000	R\$ 2,44	WEG
121	TOMADA UNIVERSAL 3 PÓLOS MODULAR PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM BRILHO	UND	1000	1000	5000	R\$ 5,58	TRAMONTINA
251	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO PVC 175G	UND	300	300	1500	R\$ 7,72	PLASTILIT
266	LUVA DE REDUÇÃO ¾" X ½" DE PVC SOLDÁVEL	UND	500	500	2500	R\$ 1,09	PLASTILIT
299	TUBO EM PVC SOLDÁVEL DE 50MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO PARA ESGOTO	UND	300	300	1500	R\$ 42,47	PLASTILIT
302	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE PLÁSTICO DE PAREDE	UND	500	500	2500	R\$ 5,53	OVERTIME
313	VÁLVULA PARA TANQUE E LAVATÓRIO DE PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA	UND	200	200	1000	R\$ 1,89	LIEGE
331	ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO DE 23CM, COM ESTRUTURA EM METAL E CABO DE PLÁSTICO, COM ALTURA MÍNIMA DE 12MM, GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS	UND	300	300	1500	R\$ 7,16	ROMA

Constituí anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0028/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023016902 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AMK LICITAÇÕES LTDA

MARCO TADEU DA SILVA

REPRESENTANTE

PORTARIA Nº 054/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 17, caput, Lei nº 4037, de 21 de dezembro de 2021, alterada pelas Leis nº 4.065/2022 e nº 4.129/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis-ANGRAPREV, criado pelo Decreto nº 8.534, de 17 de outubro de 2012, pelo período de 2(dois) anos, os seguintes servidores públicos municipais:

LUCIANE PEREIRA RABHA – matrícula 2500246
EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JUNIOR – matrícula 2.972
JEDIAEL SOUZA ESTODUTO – matrícula 13.844
RENALDO DE SOUSA – matrícula nº 10.946
THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA – matrícula nº18.060

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 055/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024006726 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 21 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ELISABETE DO REMEDIO GOMES**, Auxiliar de Recreação, Matrícula 20.122, Referência 108,

Padrão D, do Grupo Funcional da Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, com validade a partir de 05 de fevereiro de 2024, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 056/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024004072 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 30 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedida a pensão por morte à **KLAUS ALVES PERY**, beneficiário da servidora Cristiane de Aguiar Pereira Pery, Docente I, Matr.24.978, conforme Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100%(cem por cento), com base no Artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288, 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “F” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 300/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANA AMELIA DE OLIVEIRA PAIXAO** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 301/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ELAINE CRISTINA HERCULANO DE LIMA SILVA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 302/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ISIS EDUARDA ANDRADE PIACENTINI** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 303/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **KATIA ADAO ROCHA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 304/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **THAMIRES DO NASCIMENTO SILVA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 305/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ADRIANA SILVA DE BARROS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 306/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ALCIONE MOREIRA GONCALVES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 307/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/

SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **AMANDA AZEVEDO GARCIA FRANCISCO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 308/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **AMANDA CAROLINA DE ABREU TRONI** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do

Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 309/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANA CRISTINA MIGUEL ILIZIARIO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 310/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANA PAULA BASTOS ROSA RABELO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 311/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANDRIELE SILVA DE SOUZA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 312/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANTONIA PEREIRA FERREIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 313/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/

SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **CARLA CRISTINA MOREIRA DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 314/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **CINTHYA HELLEN DA SILVA FRANCISCO QUEIROZ** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Perma-

nente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 315/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **CRISTIANE ROSA MEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 316/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **CRISTINA DA SILVA RANGEL DA ROCHA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 317/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DAIANE DA SILVA DAUDT** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 318/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DANIELLE PERES BRAGA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 319/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DENISE SOARES DOS SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 320/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **DIEGO LOURENCO ROSENDO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 321/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DIONE CRISTINA DA SILVA PROENCA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 322/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ELISAMA MAMEDE DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 323/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **EMANOELE MEIRELES RODRIGUES JUDICE** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 324/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **FERNANDA CORREA LESSA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 325/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **FERNANDA FABIANE CHAVES COSTA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 326/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **GABRIELLE BORGES DE MORAES VEIGA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 327/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **GEISA DUTRA DE SAO JOSE DE SOUZA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 328/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **GERUZA DE OLIVEIRA GAMA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 329/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **GILCIONE VEIGA DE MACEDO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 330/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **HELOISA VIEIRA DE MESQUITA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 331/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **IGOR FERNANDES DE ALENCAR** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 332/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **INGRID CRISTINA DA SILVA MUNIZ** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 333/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **IRIS DE FATIMA AGUIAR FELISARDA DA FONSECA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 334/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ISABELLE DE SOUZA BRANDAO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 335/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JEANE CRISTIANE GONCALVES LUCENA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 336/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA PEREIRA DE PAULA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 337/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA RAMOS PEREIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 338/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANE GOMES MORAES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Secretária de Administração PORTARIA Nº 339/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **LADIVANE FRANCISCA DA SILVA AR-RUDA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 340/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 341/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIA HELENA DOS SANTOS FRAGA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 342/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA MIGUEL NEVES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 343/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MARA LUCIA DA COSTA DIAS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 344/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MARCIA SIMONE ALVES SALGADO DA ROCHA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 345/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 346/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **MARIO MENEZES DE SOUZA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 347/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **MAURICIO ANGELO ASSIS RABELO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 348/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA CONDE** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 349/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **NARA CHRISTINA GAMEIRO DE LUCENA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 350/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **NIRA DOS SANTOS VIVIANI VARGAS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 351/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **NONI CAETANO CRISOSTOMO DA COSTA SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 352/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **PAMELA AMORIM RODRIGUES DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 353/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **PATRICIA CARVALHO ALVARO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 354/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **PRISCILA DA SILVA CORNELIO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 355/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **PRISCILA DOS SANTOS RANGEL LEAL** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 356/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **QUEREN DE OLIVEIRA BARBOSA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 357/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **RAFAELA DE CARVALHO OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 358/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **RENATA CORREA DE CAMPOS SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 359/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **SAMIRA ROSA DO AMARAL** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 360/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **SIMONY BERNARDES NUNES MENDES PAES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 361/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **SUELI RODRIGUES ELLER DO NASCIMENTO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 362/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **TACIANA MICHELLI FERREIRA DA SILVA DE SALES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 363/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **TAIS SILVA SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 364/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **TEREZINHA SILVA DOS SANTOS FREITAS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 365/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **THAIS BARROS CALVO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 366/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **YAGO NETO SALAZAR DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 367/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, que foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **FABRICIA ESTEVAM DE OLIVEIRA** para o cargo de Especialista em Desportos, Referência 300, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 368/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos, que foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **IGOR DA SILVA BERNARDINO** para o cargo de Especialista em Desportos, Referência 300, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 369/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **LUCAS DA SILVA FREIRE** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 370/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **BEATRIZ DE GODOY SALVADOR** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 371/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MARCELLY ALVES DA SILVA** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 372/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ALEXANDRA DA SILVA JOAQUIM** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 373/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **BARBARA BINNER BOTELHO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 374/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ELIANE ROCHA DE OLIVEIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 375/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **GRACIELLE GOMES MORENO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 376/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **ISMAEL KNUPP VENTURA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 377/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JISLEY FATIMA CONTE VEIGA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 378/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JOANA DA ROCHA DUARTE** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 379/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **MARCUS FELIPE DA COSTA GONCALVES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 380/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MARIANA DE SOUZA BORGES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 381/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **PALOMA SACRAMENTO DE SOUZA SA DE OLIVEIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 382/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2024/SAD, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **SHEILA MAXIMO DA SILVA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 282/2024, datada de 20 de março de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1862, de 21 de março de 2024, página 30,

Onde se lê:

“**EXONERAR** KARLA SEBASTIÃO LEOPOLDINO HIRATA, matrícula 30576, do Cargo em Comissão de Assessora de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 01 de março de 2024.**”

Leia-se:

“**EXONERAR** KARLA SEBASTIÃO LEOPOLDINO HIRATA, matrícula 30576, do Cargo em Comissão de Assessora de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 12 de março de 2024.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 283/2024, datada de 20 de março de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1862, de 21 de março de 2024, página 30,

Onde se lê:

“**EXONERAR** JAN CARLOS DE ALMEIDA, matrícula 29336, do Cargo em Comissão de Assessor de Mobilização Comunitária, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 01 de março de 2024.**”

Leia-se:

“**EXONERAR** JAN CARLOS DE ALMEIDA, matrícula 29336, do Cargo em Comissão de Assessor de Mobilização Comunitária, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 08 de março de 2024.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

22 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA ONLY ENTRETENIMENTO LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA
1	Sistemas de som e iluminação "classe a" - locação por período de 01 (um) dia para uso em todo o continente.	Diária	04	R\$ 25.500,00
2	Sistemas de som e iluminação "classe a" - locação por período de 01 (um) dia para uso na ilha grande.	Diária	01	R\$ 29.950,00
3	Sistemas de som e iluminação "classe a" - locação por período de 03 (três) dias para uso em todo o continente.	Período	02	R\$ 71.500,00
4	Sistemas de som e iluminação "classe a" - locação por período de 03 (três) dias para uso na ilha grande.	Período	01	R\$ 82.500,00
5	Sistemas de som e iluminação "classe b" - locação por período de 01 (um) dia para uso em todo o continente.	Diária	10	R\$ 7.900,00
6	Sistemas de som e iluminação "classe b" - locação por período de 01 (um) dia para uso na ilha grande.	Diária	02	R\$ 11.200,00
7	Sistemas de som e iluminação "classe b" - locação por período de 03 (três) dias para uso em todo o continente.	Período	08	R\$ 21.000,00
12	Sistemas de som e iluminação "classe c" - locação por período de 03 (três) dias para uso na ilha grande.	Período	01	R\$ 18.000,00
13	Sistemas de som e iluminação "classe d" - locação por período de 01 (um) dia para uso em todo o continente.	Diária	20	R\$ 2.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 688.850,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999; FONTE DE RECURSO: 15000000; e NOTA DE EMPENHO Nº 1604, de 07/02/2024, no valor de R\$ 644.850,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais);
FICHA Nº 20240648; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1487.33903999; FONTE DE RECURSO: 15000000; e NOTA DE EMPENHO Nº 1606, de 07/02/2024, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos às fls. do despacho e encaminhamento do dia 08/02/2024, constante do processo administrativo nº 2022042588, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2024****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de tendas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
03	Locação de tenda 03 x 03 pelo período de 3 dias, para uso em todo continente.	R\$ 700,00	80	R\$ 56.000,00
04	Locação de tenda 03 x 03 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	R\$ 1.250,00	10	R\$ 12.500,00
05	Locação de tenda 04 x 04 pelo período de 3 dias, para uso em todo continente.	R\$ 880,00	100	R\$ 88.000,00
06	Locação de tenda 04 x 04 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	R\$ 1.500,00	10	R\$ 15.000,00
08	Locação de tenda 05 x 05 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	R\$ 2.200,00	5	R\$ 11.000,00
11	Locação de tenda 08 x 08 pelo período de 3 dias, para uso em todo continente.	R\$ 2.160,00	30	R\$ 64.800,00
12	Locação de tenda 08 x 08 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	R\$ 2.950,00	10	R\$ 29.500,00
14	Locação de tenda 10 x 10 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	R\$ 4.800,00	6	28.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2022042581, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 305.600,00 (trezentos e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999; FONTE DE RECURSO: 15000000; e NOTA DE EMPENHO Nº 1600, de 07/02/2024, no valor de R\$ 154.150,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta reais).

FICHA Nº 20240648; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1487.33903999; FONTE DE RECURSO: 15000000; e NOTA DE EMPENHO Nº 1602, de 07/02/2024, no valor de R\$ 151.450,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos no despacho e encaminhamento de 08/02/2024, constante do processo administrativo nº 2022042581, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SOLARE EVENTOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de tendas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Locação de cobertura 18 x 35 pelo período de 3 dias, para uso em todo continente.	R\$ 48.000,00	2	R\$ 96.000,00
02	Locação de cobertura 18 x 20 pelo período de 3 dias, para uso na Ilha Grande.	R\$ 63.890,00	1	R\$ 63.890,00
13	Locação de tenda 10 x 10 pelo período de 3 dias, para uso em todo continente.	R\$ 3.200,00	30	R\$ 96.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2022042581, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 255.890,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999; FONTE DE RECURSO: 15000000; e NOTA DE EMPENHO Nº 1605, de 07/02/2024, no valor de R\$ 212.890,00 (duzentos e doze mil e oitocentos e noventa reais).

FICHA Nº 20240648; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1487.33903999; FONTE DE RECURSO: 15000000; e NOTA DE EMPENHO Nº 1607, de 07/02/2024, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos no despacho e encaminhamento de 08/02/2024, constante do processo administrativo nº 2022042581, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de tendas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
07	Locação de tenda 05 x 05 pelo período de 3 dias, para uso em todo continente.	R\$ 1.100,00	08	R\$ 8.800,00
09	Locação de tenda 06 x 06 pelo período de 3 dias, para uso em todo continente.	R\$ 1.280,00	02	R\$ 2.560,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2022042581, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 11.360,00 (onze mil e trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº 20240648; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20.2019.23.695.0209.1487.33903999
FONTES DE RECURSO: 15000000; e **NOTA DE EMPENHO** Nº 1598, de 07/02/2024, no valor de R\$ 11.360,00 (onze mil e trezentos e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos no despacho e encaminhamento de 08/02/2024, constante do processo administrativo nº 2022042581, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA N.º 024/2024/SEV

O Secretário de Eventos, **João Willy Seixas Peixoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2024009603 e o contrato nº 086/2024 celebrado entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **X3M ENTRETENIMENTOS S.A.**, firmado em 22 de Março de 2024.

RESOLVE

Art.1º. Fica designado o servidor Júlio César Mesa Riquelme, matrícula nº 27.189, para exercer a gestão do Contrato nº 086/2024, processo nº 2024009603, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA X3M ENTRETENIMENTO S.A. ESPECIALIZADA EM EVENTO ESPORTIVO, PARA REALIZAR O EVENTO ESPORTIVO “XTERRA ILHA GRANDE 2024”**,

NOS DIAS 22 E 23 DE MARÇO DE 2024, NA VILA DO ABRAÃO - ILHA GRANDE.

Art.2º. Fica designado o servidor André Felipe Pereira Nunes de Souza, matrícula nº 28.904 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art.3º. Fica designada a servidora, Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17.572 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor no dia 22 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 22 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 004/2024/SDR.SEIG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base

no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **JANINE AMARAL BITENCORT**, Matrícula **28004**, como fiscal, e **GUSTAVO DA SILVA MARI-NHO** Matrícula **29121**, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato 077/2024** através do processo **2024006054**, tendo como objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA À DIESEL, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, BEM COMO APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA ILHA GRANDE EM FUNÇÃO DE CHUVAS E AUSÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ENEL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

Praia da Longa terá evento para mulheres

Mulher Longa Viva contará com atividades de saúde, esporte e lazer, além de recreação infantil, na próxima quinta

A Associação de Moradores da Praia da Longa realiza na próxima quinta-feira, dia 28, um evento para celebrar o Mês das Mulheres, o Mulher Longa Viva. A programação conta com inúmeras atividades de saúde, esporte e lazer.

O evento será na Praia da Longa (Ilha Grande), junto ao coreto da comunidade, das 9h às 15h, e conta com o apoio da Prefeitura de Angra, por meio das secretarias de Saúde e de Esporte e Lazer.

Haverá corte de cabelo; design de sobrancelhas; auricu-

loterapia; massagem corporal; dança circular; aulão de zumba; orientações para as mulheres sobre Lei Maria da Penha, alimentação saudável e saúde da mulher; aferição de pressão e de glicose.

A programação contará ainda com recreação infantil com pintura de rosto, pula-pula, algodão-doce e orientações para escovação dental.

O Mulher Longa Viva conta também com a parceria do Instituto Embeleze.